LIVRO Nº 2 - REGISTROperador Nacional GERAdo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

01

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUARUIA umercindo Munia Jampalo - OFICIAL VITALIOIO -

20273

Guarujá, 26 de Junho

de 19 8 D

<u>[movel:= 0 Lote nº 22 da Quadra nº 13 do loteamento denominado JARDIM VIRGÍNIA. -/</u> distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 16,00m de frente para a Avenida-Paulo Materazo, confrontando pelo lado direito de quem da citada Avenida olha para o terrano com o lota nº 23, numa extensão de 30,00m, e do lado esquerda confrontacom o lote nº 21, medindo 30,00m, e nos fundos confina com o lote nº 01, numa largura de 16,00m, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 480,00ms2., Testando devidamente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob número 🕟 ZL-0315-022-000, estando sujeito a condições restritivas do loteamento.

Proprietário:- PEDRO PAULO MATARAZZO, que também se assina PAULO MATARAZZO, brasileiro, industrial, portador da cedula de identidade RG. nº 86.286-SP e do CPF.MF sob nº 010.594.758-04, casado na Itália sob o regime de separação de bens com Da. DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira, proprietária,, portadora da cedula de identida de RG. nº 359.032-5P., e por ela assistido neste ato, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Antilhas, nº 88.-

Registro Anterior: - Transcrição número 12.304 do 2º Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Santos.-

O escrevente autorizado:

R-1/20-273 26 de Junho de <u>1980</u> Por escritura de 05 de dezembro de 1.979, do 3º Cartorio de Notas de Sao Paulo, vro nº 1.080, fls. 171, o proprietario, PEDRO PAULO MATARAZZO, acima qualificado, vendeu o imovel acima descrito ao Sr. VICENTE ORICCHIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Da. MARLI PENHA ORICCHIO, anteriormente a Lei nº 6.515/77, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Itapari, nº 201. portador da cádula de identidade RG. nº 1.436.629-SP., inscrito no CPF.MF sob nº 007.477.428-04, pelo preço de Cr\$45.327,00.- Registrado escrevente autorizado.-

03 de março de 1986

R.2 Por escritura de 21 de janeiro de 1.986, do Cartório de Reg.Civil e Tabelionato do 30º Subdistrito-Ibirapuera, Sao Raulo-SP, Lv.112-fla 116 VICENTE ORICCHIO, advogado e sua mulher MARLI PENHA ORICCHIO, advogada, brasileiros, casados no regime de comu nhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nº 1.436.629-SSP/SP e RG. nº 3.806.896-SSP/SP, inscritos em comumno CPF/MF sob nº 007.477.428-04, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, a Rua Itapari nº 201, <u>venderam</u> o imóvel acima descrito a EVANDRO DOS REIS. 🔄 brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG. nº2.821.269-55P/SP e CPF/MF sob nº 067,261,608-44, casado no regime de comunhão de bens anteriormenteà Lei 6.515/77 com Ivana Grigoleto dos Reis, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG, nº 5.023.890-SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Rua Arandu nº 784, peloypreco de Cr\$100,000.000. (valor venal-85**/Cr\$108.390.**240). Registrado por: 🤇 Autorizado.

R.03

05 de março de 1999

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 04/

continua no



do Sistemb de Registro Visualização de Matrícula

dezembro de 1998, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartério do 4o. Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução (proc. n. 538/93), que WALDIR RAMOS SOARES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 69.970, CPF/MF n. 035.081.965-34, residente e domiciliado na Rua Dom. Tito Marchese n. 7i, Caxingui-SP, promove contra IVANA GRIGOLETO DOS REIS, brasileira, casada, artista plástica, RG. n. 5.023.890, CPF/MF n. 165.849.468-78, residente e domiciliada na Av. Paulo Matarazzo n. 44 - Enseada, Guarujá-SP., fica registrada a PENHORA que recaíu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositária IVANA GRIGOLETO DOS REIS, já qualificada. (Valor da causa em 07/06/1993 - CR\$112.500.000,00). (Valor venal de 1999 - R\$58.900,80). Registrado por escrevente.

Ay. 04

02 de dezembro de 2005 💟

Conforme mandado judicial n. 1504/05, datado de 27 de outubro de 2005, adiante mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de EVANDRO DOS REIS e IVANA GRIGÓLETO DOS REIS, é o de divorciados, conforme averbação à margem do termo n. 15266, livro B-050, fls. 171, constante da cópia da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, São Paulo-SP., em 27 de junho de 2005, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja: IVANA GRIGOLETO.

Averbado por Roberto de Jesus Giannella Substituto la Oficial

R.05

02 de dezembro de 2005

JJS

Por determinação constante do mandado judicial n. 1504/05, datado de 27 de outubro de 2005, expedido pelo Juízo de

continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERALOperador Nacional do Sistema de Registro Eletrônii 60°de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ V DOLAMBAZINGHARANANA SAHARAN SAHARAN

OFICIAL

20.273

02

Guarujá, ⁰² de

dezembro

de 2005

Direito da 2º Vara do Trabalho de Guarujá, extraído dos autos n. 1080/90 da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., onde figura como reclamante: NEWTON FIORI, brasileiro, aposentado, RG. n. 1.943.124-7, CPF/MF. maior, 105.721.718-20, residente e domiciliado a Rua Eugênio de Medeiros, 632, Pinheiros, São Paulo-SP., casado com ELZA BLANCO FIORI, brasileira, do lar, RG. n. 2.558.653-SSP-SP., CPF/MF. n. 212.794.148-98, residente e domiciliada à Rua Eugênio de Medeiros, 632, Pinheiros, São Paulo-SP; e como reclamada: GRICOLETO, IVANA brasileira, do lar, divorciada, 5.023.890-SSP-SP., RG. n. CPF/MF. 165.849.468-78, residente e domiciliada à Av. Matarazzo n. 44, Enseada, Guarujá-SP., fica registrada a PENHORA que recaiu sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada depositária: GRICOLETO, já qualificada. (valor da causa - R\$39.704,68 (até 01.11.2005).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella Substituto (da Oficial

Av.06

28 de agosto de 2006

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 4º Vara e Cartório do 4º Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo-SP, aos 28 de julho de 2006, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial [proc. n° 011.93.455348-6 (antigo 538/93)], que WALDIR RAMOS SOARES promove em face de IVANA GRIGOLETO, já qualificados, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R.03 supra que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella Substituto da Oficial

afg

JJS

continua no verso

Visualização de Matrícula

20.273

02 Verso

Av.07

Ol de outubro de 2010

Por certidão expedida pela Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., aos 02 de setembro de 2010, nos autos da Reclamação Trabalhista (processo aº 01080-1990-010-02-00-2), requerida por NEWTON FIORI em face do IVANA GRIGOLETO, já qualificados, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora (objeto do R.05 supra) que recaja sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella Substitute da Oficial

Av.08

17 de março de 2015

Edificação - Por requerimento datado de 04 de março de 2015, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construída a residência com 348,79 metros quadrados, que recebeu o nº 44, da Avenida Paulo Matarazzo, conforme cópia autenticada da Carta de Habite-se nº 14083/88, datada de 22 de dezembro de 1988, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá; e para constar ainda a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, sob nº 000592015-88888681, CEI: 51.229.01681/67, em data de 03 de março de 2015. valor atribuído à obra - R\$471.177,32; valor conforme índices do SINDUSCON - R\$497.824,48; valor venal de 2015 - construção - R\$296.716,52. [Prenotação nº 354451 de 04/03/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.09

28 de abril de 2015

Casamento – Por requerimento datado de 10 de abril de 2015, é feita a presente averbação para constar o *casamento* de EVANDRO DOS REIS com ADENILSAN DANTAS SILVA, a qual alterou o nome para

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTROOperador Nacional GERALdo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Ficha Dra. ZULMIRA EUPHRASIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9 Guarujá, 28 de abril de 2015

ADENILSAN DANTAS SILVA DOS REIS, realizado em 30/04/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 117838.01.55.1994.2.00073.294.0021594-83, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30°. Subdistrito Ibirapuera — comarca de São Paulo-SP, em 07/04/2015. [Prenotação nº \$55.654, de 15/04/2015].

Averbado pori Roberto de Jeans Gianella Escrevente Substituto

AV.10

Partilha. Conforme Carta de Sentença expedida em 18 de junho de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional – Santo Amaro e Ibirapuera, comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de divórcio, processo nº. 568/92, requerida por EVANDRO DOS REIS e IVANA GRIGOLETO, é feita a presente averbação para constar que por ocasião do divórcio dos requerentes objeto da AV.4 retro, foi homologado que o imóvel desta matrícula permanecera em comum aos divorciandos na proporção de 50% a cada um. [Prenotação nº. 382.512 de 2/10/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

R.11

16 de outubro de 2017

Compra e Venda · Por escritura datada de 29 de março de 2017, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho — Guarujá·SP, livro 480, página 317, EVANDRO DOS REIS, brasileiro, economista RG. n°. 2.821.269·SSP/SP, CPF/MF n°. 067.261.608·44, com o consentimento de sua esposa ADENILSAN DANTAS SILVA DOS REIS, brasileira, do lar, RG. n°. 10.988.003·SSP/SP, CPF/MF n°. 106.530.138·33, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Guarujá·SP, na Rua Antonio de Souza n°. 67, apto. 210,

continua no verso



Visualização de Matrícula

Matrícula
20.273

Pitanguairea y randou a que no

Pitangueiras, *vendeu* a sua parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, a IVANA GRIGOLETO, brasileira, divorciada, artista plástica, RG. n°. 5.023.890-SSP/SP, CPF/MF n°. 165.849.468-78, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Avenida Paulo Matarazzo n°. 44, Enseada; pelo preço de Cr\$922.500.000,00 (padrão monetário vigente em 1993). (valor venal – 2017 – proporcional - R\$282.011,94). [Prenotação n°. 382.460 de 29/9/2017]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

R.12. Protocolo n° 436.641 de 04 de outubro de 2021. Compra e Venda. Por instrumento particular com força de escritura de 28 de setembro de 2021 (SFH), IVANA GRIGOLETO, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de embarcações, RG n° 30.010.487-X-SSP/SP, CPF/MF n° 200.993.998-06, residente e domiciliado na Rua Antonio da Costa Junior n° 16, Jardim Nancy, Guarujá-SP, pelo preço de R\$1.174.000,00. (Valor venal - 2021 - R\$646.946,81). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.265,36. Guarujá, 25 de outubro de 2021. Selo digital n° 120469321SF000239528BE21B.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva Escrevente Substituto

R.13. Protocolo nº 436.641 de 04 de outubro de 2021. Alienação Fiduciária. Por instrumento particular com força de escritura de 28 de setembro de 2021 (SFH), CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária, de acordo com a Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 em garantia do financiamento que lhes concedeu, no valor de R\$997.900,00 (novecentos e noventa e sete mil e novecentos reais), com prazo de amortização de 344 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 28/10/2021, e incidência de juros à taxa nominal de 7,5343% a.a. e efetiva de 7,8000% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.696,61. Guarujá, 25 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469321JY000239529JL21L.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva Escrevente Substituto

(continua na ficha 04)